



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia quinze de maio, nos montantes de um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sete euros e setenta e cinco centavos (Operações Orçamentais) e cento e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito centavos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que irá celebrar-se em Olhão a sétima semana do bebé, iniciativa sobre a primeira infância que apenas dois Municípios celebram, atividade que partiu de um pediatra brasileiro e que é seguida por toda a Europa, sendo este ano a madrinha a atriz Sara Santos. -----

- Que esteve reunido com o Conselho de Administração da DOCAPESCA, onde ficou patente a boa vontade em chegar a um acordo sobre a passagem da gestão da frente



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ribeirinha para o Município de Olhão, existindo ainda algumas questões jurídicas por resolver. -----

- Que o Sr. Secretário de Estado do Mar deslocar-se-á a Olhão na celebração do Dia do Pescador. -----

- Que a questão do protocolo com a REFER será incluído na próxima ordem do dia para que sejam discutidos os termos do acordo que se pretende firmar com esta entidade pública quanto à passagem desnivelada da Avenida Bernardino da Silva. -----

- Que estava programado para o dia de hoje a tomada de posse administrativa, por parte da POLIS, das edificações existentes nos Hangares, o que apenas não sucedeu devido à aceitação da providência cautelar apresentada por parte do Município de Olhão. -----

- Que esteve reunido com o Sr. Ministro do Ambiente, reunião da não resultou qualquer desenvolvimento quantos às matérias discutidas, designadamente a necessária suspensão das ações de demolição nas Ilhas da Ria Formosa, cuja posição do Município é pública e já foi diversas vezes manifestada. -----

- Que no dia três de Junho o Presidente do Município de Nampula deslocar-se-á a Faro, para celebração de um protocolo de colaboração, tendo igualmente demonstrado vontade em celebrar semelhante protocolo com o Município de Olhão. -----

- Que congratula o Vereador Sebastião Coelho pela sua recondução no cargo de Presidente do Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão". -----

- Que manifesta a sua enorme satisfação pelo facto da cidade de Olhão fazer parte da lista dos 10 melhores destinos em Portugal, segundo a classificação elaborada com base na opinião dos frequentadores do site "TripAdvisor", o que demonstra claramente que Olhão está a mudar para melhor e a atrair cada vez mais turistas, deixando marcas positivas a quem visita Olhão. -----

- Que no último Sábado decorreu em Olhão, com o apoio logístico do Município, uma prova de BTT promovida pelo Ginásio Clube Olhanense, que teve uma grande adesão e serviu para promover o desporto no concelho. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Manifestou a necessidade de ser promovido o abate de alguns choupos existentes no Jardim Patrão Joaquim Lopes, uma vez que as suas raízes danificam o passeio criando dificuldades nas pessoas de mobilidade reduzida, manifestando igualmente a necessidade de, com a Administração do Centro de Saúde de Olhão, procurar-se uma solução para as árvores que existem dentro do perímetro do Centro de Saúde e que produzem enormes quantidades de algodão, matéria que para além de sujar a via pública, provoca alergias, não só aos utentes mas também aos moradores da zona. -----

Vereadora Domitília Matias, eleito pelo PSD: -----

- Congratulou-se pelo facto de ter sido finalmente removida da Avenida Cinco de Outubro uma motorizada abandonada e degradada, situação que já tinha alertado anteriormente. Aguardará a remoção da plataforma em madeira que se encontra no Jardim Patrão Joaquim Lopes. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Saudou o Vereador Sebastião Coelho pela sua recondução no cargo de Presidente do Núcleo Sportinguista “Os Leões de Olhão”, desejando-lhe os melhores êxitos. -----
- Congratulou o título nacional de basquetebol, na modalidade de três contra três, obtido pela equipa da Escola Secundária de Olhão. -----
- Manifestou a sua preocupação pela má utilização que é feita pelos cidadãos das ilhas ecológicas, pois a falta de civismo de alguns afeta todos, situação que deverá ser melhor fiscalizada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES-----

PROCESSO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA – SILVIA ANDREIA DA ROCHA MENDONÇA –

Pedido de informação prévia para instalação de um estabelecimento de lavagem auto com utilização de produtos ecológicos e aspiração, e cujo cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de acordo com a informação técnica.-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER PRÉVIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA HISTÓRICA DE OLHÃO -

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, e cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a proposta, concedendo parecer prévio favorável á celebração do contrato em epígrafe.----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E QUINZE – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE, ATÉ AO LIMITE DE NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS -

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos aprovar a proposta, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD e pela CDU e com o voto contra do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração e voto.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA, DA DESPESA, DO JURI, DAS PEÇAS E RATIFICAÇÃO DE ATOS DO CONCURSO PUBLICO NUMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E QUINZE – PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SEGUROS - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os atos previstos na presente proposta.---

INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE – DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA – ALTERAÇÃO DAS RUBRICAS (CLASSIFICAÇÃO DESPESA) A CONSTITUIR NO FUNDO DE MANEIO DA DCME - Presente uma informação subscrito pelo Chefe de Divisão da CME, Fernando Luís Laranjo Martins, propondo a alteração das rubricas do fundo de maneiio daquela divisão, e cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos.-----

FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M.– DOCUMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DOIS MIL E QUINZE – Presente o documento em título, para conhecimento, e cujo cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo.-----

LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE – REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO LGCM– PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - No seguimento da deliberação camarária de sete de maio de dois mil e catorze e uma vez que o valor do subsídio atribuído sofreu um aumento no valor de cento e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, deverá o reforço da despesa ser aprovado, cuja cópia se encontra anexa à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----

PROCESSO NÚMERO DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRES DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE – DAVID SOARES LUCAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada aberta com a área de 10m², por um período de sete meses, junto ao estabelecimento “Snack Bar Veneza” sito na Rua Dezoito de Junho, número sessenta e dois, em Olhão, cuja cópia se encontra anexa minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a ocupação do espaço público requerido.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUINZE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO – GABRIELA MARIA MARTINS



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

GRILO BRITO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada aberta com a área de 13,80m², por um período de três meses, junto ao estabelecimento “Snack Bar Gabriela” sito na Rua da Liberdade, número vinte e nove A, na Fuseta, cuja cópia se encontra anexa à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a ocupação do espaço público requerido.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO A DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS – MARIA ERCILIA DE BRITO CAVACO MARTINS GUERREIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada fechada com a área de 10,40m², por um período de cinco meses, junto ao estabelecimento “Café Estrela do Mar” sito na Avenida cinco de outubro, número cento e cinquenta -A, em Olhão, cuja cópia se encontra anexa à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, autorizar, extraordinariamente, a ocupação do espaço público na forma requerida, até ao dia trinta e um de outubro de dois mil e quinze, sendo que após esta data será aplicada integralmente o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação Pública, nomeadamente a obrigatoriedade da configuração da ocupação do espaço público com esplanadas abertas. Esta ocupação deverá ser, analogicamente, enquadrada nos pontos dois e três do artigo décimo quarto do Regulamento de Taxas Municipais.-----

PROCESSO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO – ISABEL MARIA MARUJO ISQUEIRO ALBINO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada fechada com a área de 8,46m², por um período de três meses, junto ao estabelecimento Snack-Bar “O Marinheiro”, sito na Rua Capitão Leonardo Faria, número vinte, em Moncarapacho, cuja cópia se encontra anexa à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, autorizar, extraordinariamente, a ocupação do espaço público na forma requerida, até ao dia trinta e um de outubro de dois mil e quinze, sendo que após esta data será aplicada integralmente o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação Pública, nomeadamente a obrigatoriedade da configuração da ocupação do espaço público com esplanadas abertas. Esta ocupação deverá ser, analogicamente, enquadrada nos pontos dois e três do artigo décimo quarto do Regulamento de Taxas Municipais.-----

PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E DEZANOVE DE DOIS MIL E TRES – BALTAZAR DA SILVA NETO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada fechada com a área de 16,95m², por um período de seis meses, junto ao estabelecimento Café Pastelaria “Baltazar” sito na Urbanização Horta do Espanha, lote 4, loja A, em Olhão, cuja cópia se encontra anexa à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, indeferir o pedido.-----

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pela entidade mencionado em título, solicitando apoio financeiro para pagamento do vencimento da funcionária do Museu de Moncarapacho, cuja cópia se anexa à presente minuta. Retirado Ordem do dia.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

PROPOSTA N.º 58/2015
Parecer prévio à prestação de serviços

Considerando:

- O **teor da informação n.º 534**, alusiva à prestação de serviços referente ao Plano de Pormenor da Zona Histórica da cidade de Olhão, pelo valor estimado de € 44.850,00, mais IVA, conforme cópia em anexo;
- O disposto no art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), o qual prevê expressamente que **todo o contrato de aquisição de prestação de serviços** que se venha a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objecto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, **é objecto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória** sempre que o valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de €1500, conforme disposto nos art.ºs 2, 4 e 7 da Lei n.º 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;
- O **teor da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fev.**, que regula os termos em que o parecer prévio vinculativo é prestado, dispensado o mesmo apenas nos casos em que o valor anual da entidade não ultrapasse o montante de €5.000;
- Que o referido parecer prévio é necessário para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos cujo objecto seja a consultadoria técnica, cujo valor anual exceda o montante de € 5.000, **sob pena de nulidade**, (art.º 75.º n.ºs 1, 2, 5, 6, 12, 14 e 21 da Lei n.º 82-B/2014);
- Que é aplicada ao preço base acima proposto a redução remuneratória prevista no art.º 75.º da citada Lei n.º 82-B/2014, uma vez que a entidade adjudicatária foi contraparte de contrato em vigor em 2014, passando a mesma a ser de € 41.262,00 + IVA.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de "Prestação de serviços referente ao Plano de Pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão"** pelo preço base de € **41.262,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 13 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Ditzia Maria Dias Reis	Nº 534
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 19/02/2015
ASSUNTO PLANO DE PORMENOR DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	

processo nº84/09; contrato nº ps-37/2010

Serve a presente para informar V. Exa. de que, no decurso da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Histórica, decorreram alterações significativas do quadro legal que sustenta a elaboração e a implementação dos instrumentos de gestão territorial da responsabilidade da administração local. Alterações como, a preparação por parte do governo do Programa Portugal -2020, que vem dar grande enfoque aos programas de reabilitação urbana, com a definição de um conjunto de mecanismos susceptíveis potenciar a competitividade das cidades, como por exemplo através da regeneração urbana, e ainda, a publicação da nova Lei de Solos, lei nº31/2014, de 30 de Maio, igualmente com destaque relevante para os programas de reabilitação urbana previstos em plano municipal, levou a que o município repensasse os princípios conceptuais no plano, no sentido da sua adequação a todo um quadro legal favorável à obtenção de fundos comunitários para a regeneração urbana da zona antiga da cidade. Neste contexto deliberou o executivo municipal em reunião de 11 de Fevereiro de 2015, proceder a alterações à proposta do plano no sentido da sua compatibilização com tudo um novo quadro legal de reabilitação urbana.

As alterações a efectuar não têm cabimento nas obrigações contratuais da empresa responsável pela elaboração do PP Zona Histórica, “ **Baixa, Atelier de Arquitectura, Lda**” conforme contratado no âmbito do processo nº 84/09, pelo que se propõe solicitar ao prestador do serviço que apresente proposta de alteração à Fase da Proposta do Plano, com faseamento dos trabalhos adicionais a efectuar, de modo a complementar o contrato base, cujo prazo de execução já terminou.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de **€44.850,00**, acrescido de IVA a 23%, para um total de **€55.165,50**.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia útil seguinte à celebração do contrato pelo período mínimo de 90 dias, ressalvados os períodos de suspensão derivados da apreciação pelas entidades externas e por parte dos serviços do Município, estando o mesmo findo antes do final do ano.

Atendendo a que foi realizado concurso público para elaborar o referido plano em 2009, tendo sido o mesmo adjudicado à “**BAIXA, ATELIER DE ARQUITECTURA, LDA**”, com sede na Rua. Chagas, 17. 3º-esq, 1200 – 106 Lisboa, a qual tem vindo a trabalhar no documento, proponho que seja convidada a apresentar proposta, única e exclusivamente, essa entidade.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 75 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2015, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e se considera ser inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público;
- Como tal não se apurou a existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

- No cálculo do preço base tem de ser acautelada a redução remuneratória conforme disposto no art.º 75 da lei nº 82-B/2014, de 31 de dez., que aprova o orçamento de estado para 2015, conjugado com o disposto no art.º 2 (sob epígrafe “*redução remuneratória*”), art.º 4 (reversão da redução remuneratória temporária”) e no art.º 7 (sob epígrafe “*aplicação*”) da Lei nº 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, por o valor exceder € 1500 e se tratar de aquisição de serviços com a mesma empresa de contrato vigente em 2014.
- As certidões comprovativas da situação tributária e contributivas regularizadas serão anexas ao procedimento em altura própria – aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município contemple as seguintes especificações técnicas, relativas à prestação dos seguintes serviços:

- Alteração do plano, procedendo à execução no mesmo das alterações a efectuar nas peças escritas e desenhadas da 3ª-Proposta do Plano, do plano de pormenor em elaboração e de acordo com os novos objectivos programáticos definidos pelo executivo municipal.
- As peças escritas e desenhadas devem ser apresentadas em duas fases. Uma primeira fase preliminar para discussão do conteúdo e uma segunda fase que corresponde à versão final.
- As fases de entrega das alterações, no total não podem exceder os 90 dias, a contar da celebração do contrato.

O prazo para apresentação da proposta deve ser até às 17h horas do 9º dia a contar da data de envio do convite.

Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os seguintes documentos, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

- O preço total da revisão do plano, considerando os dados do caderno de encargos;
- Cronograma de execução dos trabalhos;
- Identificação de um gestor de contrato e respectivo contacto telefónico e correio electrónico, que esteja permanentemente contactável durante o horário de expediente da entidade adjudicante;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho;
- Descrição qualitativa e quantitativa dos elementos que constituem o trabalho, com vista à sua de produção.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Não são admitidas variantes à proposta.

Por último informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato a Divisão de Planeamento e Acção Social.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- **Autorização de abertura do procedimento como ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;**
- **Autorização da despesa prevista;**
- **Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de Junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).**

PROPOSTA N.º 60/2015

Assunção de compromissos plurianuais – Delegação de competências no Presidente, até ao limite de €99.759,58

Considerando:

- a publicação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que introduziu alterações à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - (LCPA);
- que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA;
- o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da referida LCPA, que permite, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (os encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos), que a competência atribuída à assembleia municipal, possa ser delegada no presidente da câmara;
- que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a citada lei dos compromissos, estabelece, no artigo 12.º, que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

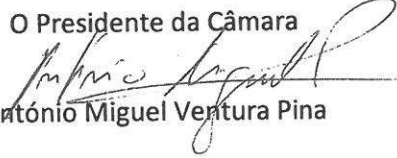
Nestes termos, por motivos de simplificação, celeridade processuais e eficácia e tendo presente o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:
 - a) delegar no presidente da câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o compromisso plurianual seja inferior a €99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - b) que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea anterior, não dispensa a observância das regras e procedimentos previstos na referida LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais em matéria de execução de despesas;
 - c) que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser prestada informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da competência delegada.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 15 de maio de 2015

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Declaração de voto-Proposta 60/2015-Assunção de compromissos plurianuais-Delegação de competências no Presidente, até ao limite de 99.759,58€

Embora a Lei 22/2015- Lei dos compromissos-nova versão, no seu art. 6º,nº3, permita que a competência atribuída à Assembleia Municipal possa ser delegada no Presidente da Câmara, não podemos concordar com a retirada desse poder à referida Assembleia pelas seguintes razões:

- Uma das competências da Assembleia Municipal é o poder de fiscalização, que ficaria seriamente diminuído com a referida delegação de poderes.
- O argumento de aumentar celeridade aos actos também não convence partindo do correcto princípio que o trabalho deve ser devidamente planificado.
- Refere-se na alínea c) da presente proposta que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da competência delegada, mas o facto de haver apenas uma mera informação pode ferir o princípio da transparência dos actos da Administração Pública.

Por isso se vota contra.

Olhão, 20 de Maio de 2015

O vereador do Bloco de Esquerda



PROPOSTA N.º 61/2015

Autorização de abertura, da despesa, do júri, das peças e ratificação de actos do concurso público n.º 21/15 – Prestação de Serviços de Seguros

Considerando:

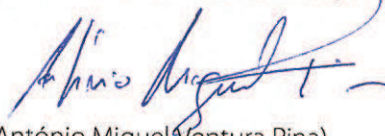
- Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem competência para autorizar despesas até ao limite de € 349.999,00, conforme proposta n.º 43/2013 – “*Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente*” e respetiva deliberação, datada de 18 de Outubro de 2013;
- Que o concurso público n.º 21/15 – “*Prestação de Serviços de Seguros*” tem um preço base de € 380.000,00 pelo que, conseqüentemente, a autorização de abertura do procedimento, da realização da despesa, aprovação do júri e das peças compete à Câmara Municipal, o que não foi, por lapso, proposto pelos serviços na devida altura, não obstante a submissão do procedimento à Câmara Municipal (proposta n.º 22);
- Que para o procedimento em causa foi emitido parecer prévio favorável à prestação de serviços pelo preço base de € 380.000,00, conforme proposta n.º 22/2015 e respetiva deliberação da Câmara Municipal, datada de 25/02/2015, bem como a aprovação por parte da Assembleia Municipal da assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, conforme edital n.º 6/2015;
- Que importa ratificar todo o processado até à data, já que está a decorrer o prazo para apresentar propostas.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a abertura do procedimento como concurso público**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do CCP;
2. **Autorizar a despesa;**
3. **Aprovar o júri;**
4. **Aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos;**
5. **Ratificar todo o processado até à data**, nomeadamente o meu despacho de 16 de Fevereiro de 2015 e o despacho da Sra. Vice-Presidente datado de 30 de Março de 2015;
6. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 19 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA

INFORMAÇÃO

DE Fernando Luís Laranjo Martins	Nº 849
PARA Departamento de Administração Geral	DATA 23/03/2015
ASSUNTO ALTERAÇÃO DAS RÚBRICAS (CLASSIFICAÇÃO DESPESA) A CONSTITUIR NO FUNDO DE MANEIO DA DCME - PROPOSTA	

Após análise da classificação orçamental das rubricas referentes ao fundo de maneiio atribuído à Divisão de Construção, Manutenção e Energia, verificou-se que estas não estão adaptadas ao funcionamento dos serviços, pelo que se propõem as seguintes alterações:

<i>Compromisso</i>	<i>Cl. Orçamento</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Actual</i>	<i>Valor Futuro</i>
FM002687_001	0305 02010299	Outros	100 €	50 €
FM002687_002	0305 020112	Material de transporte-peças	150 €	0 €
FM002687_003	0305 020114	Outro material-peças	900 €	1100 €
FM002687_004	0305 020117	Ferramentas e utensílios	100 €	100 €
FM002687_005	0305 020121	Outros bens	100 €	0 €
nd	0305 020118	Livros e documentação técnica	nd	35€
FM002687_006	0305 020203	Conservação de bens	440 €	465 €
FM002687_007	0305 020210	Transportes	10 €	0 €
FM002687_008	0305 020213	Deslocações e estadas	0 €	0 €
FM002687_009	0305 020220	Outros trabalhos especializados	0 €	0 €
FM002687_010	0305 020225	Outros serviços	200 €	250 €
		Total	2.000 €	2.000 €

À consideração Superior.

Relatório do documento N.º: 849 Tipo registo: Interna Registado no dia: 23/03/2015 Processo:

Remetente: Func.: Fernando Luís Laranjo Martins **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: flmartins

Tipo de documento: Informação Atualizado por: flmartins

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Alteração das rúbricas (classificação despesa) a constituir no Fundo de Maneio da DCME - Proposta

Conhecimentos do documento

Enviado em 23/03/2015 18:34 para o Func. 835 - Mário Manuel Soares Alves e recepcionado em 24/03/2015 15:23

Enviado em 23/03/2015 18:34 para o Func. 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade e ainda não recepcionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-03-2015 18:53 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por flmartins Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 23-03-2015 21:20 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso para posterior envio ao órgão executivo.

Transição (3) efetuada no dia 24-03-2015 10:05 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (4) efetuada no dia 13-05-2015 09:39 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Feito o cab/ compromisso na rúbrica criada na revisão 0305 020118 com o nº FM002687_009 no valor de €35,00 e as restantes alterações, à consideração superior.

Transição (5) efetuada no dia 13-05-2015 11:26 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso na rúbrica criada na revisão 0305 020118 com o nº FM002687_009 no valor de €35,00. A proposta de alteração ao Fundo de Maneio da DCME carece de aprovação do órgão executivo.

Transição (6) efetuada no dia 13-05-2015 14:17 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (7) efetuada no dia 14-05-2015 11:55 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (8) efetuada no dia 15-05-2015 09:02 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Próxima reunião.

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
RT/01/15

Data
2015.04.28

ASSUNTO:

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão EM, enviamos a V. Exa. o Relatório de Execução Orçamental referente ao exercício do 1º Trimestre de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho de Administração


Miguel Dimas



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º TRIMESTRE

(Art. 42º, alínea e) da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 5

Senhores accionistas,

Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. da execução orçamental referente ao 1º trimestre de 2015.



Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da actividade face ao primeiro trimestre de 2015, de acordo com o orçamentado.

Durante o primeiro trimestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, entre elas os parcómetros existentes na cidade de Olhão, bem como o planeamento dos eventos de maior expressão para a empresa durante a época de verão, como é o caso do Festival do Marisco, realizaram-se no Auditório Municipal nove espetáculos e os tradicionais jogos de Quelfes, os quais tiveram uma assistência média de acordo com o previsto.

À semelhança dos anos anteriores realizaram-se os campos de férias da Páscoa que contaram com a presença de várias dezenas de jovens e desenvolveram-se várias atividades e passeios com o caíque Bom Sucesso.

Ao longo de todo o período a Fesnima apoiou em termos logísticos um grande número de eventos organizados pelas Associações do concelho de Olhão e Juntas de Freguesia, como foi por exemplo o Carnaval de Moncarapacho e a Hora do Planeta, tendo apoiado igualmente a realização das Assembleias Municipais.

Handwritten initials or signature in the top right corner.

Evolução da Execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2015, obtivemos a seguinte execução:

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	PERÍODOS	
			31-mar-15	31-mar-14
Vendas e serviços prestados			49,052.13	39,902.21
Subsídios à exploração			34,250.00	31,936.44
Fornecimentos e serviços externos			-45,269.15	-37,236.73
Gastos com o pessoal			-26,251.42	-24,739.83
Outros rendimentos e ganhos			470.21	2,504.43
Outros gastos e perdas			-2,125.73	-894.54
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos			10,126.04	11,471.98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			-3,915.11	-2,327.08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			6,210.93	9,144.90
Juros e gastos similares suportados			-445.99	0.00
Resultado antes de impostos			5,764.94	9,144.90
Imposto sobre o rendimento do período			0.00	0.00
Resultado líquido do período			5,764.94	9,144.90

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Fesnima, EM

março

2015

RENDIMENTOS E GASTOS	previsão total	executado	diferença por	variação
	31.12.2015	31.03.2015	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	620,956.06	49,052.13	-571,903.93	-92%
Subsídios à exploração	251,405.98	34,250.00	-217,155.98	-86%
Ganhos/Perdas Imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00	0.00	
Variação nos Inventários da produção	0.00	0.00	0.00	
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00	0.00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-47,732.70	0.00	47,732.70	-100%
Fornecimentos e serviços externos	-632,261.01	-45,269.15	586,991.86	-93%
Gastos com o pessoal	-156,083.61	-26,251.42	129,832.19	-83%
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Provisões (aumentos/reduções)	0.00	0.00	0.00	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Aumentos/reduções de justo valor	0.00	0.00	0.00	
Outros rendimentos e ganhos	0.00	470.21	470.21	100%
Outros gastos e perdas	-1,825.48	-2,125.73	-300.30	16%
			0.00	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	34,459.29	10,126.04	-24,333.25	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-24,294.94	-3,915.11	20,379.83	-84%
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)	0.00	0.00	0.00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	10,164.35	6,210.93	-3,953.42	
Juros e rendimentos similares obtidos	-1,862.95	-445.99	1,416.96	-76%
Juros e gastos similares suportados	0.00	0.00	0.00	
Resultado antes de impostos	8,301.40	5,764.94	-2,536.46	
Imposto sobre o rendimento do período	-1,743.29	0.00	1,743.29	-100%
Resultado líquido do período	6,558.11	5,764.94	-793.17	

Rendimentos

A rubrica de Vendas e Prestação de serviços apresenta uma execução baixa no final do período em análise. Tal situação deve-se ao facto de a grande actividade em termos de valores dos rendimentos ser o Festival do Marisco, razão pela qual os valores executados até a data tenham este comportamento.

Gastos

Como já foi referido o valor dos Gastos também terão uma execução maior no terceiro trimestre, altura em que irá ocorrer a realização do Festival do Marisco, pelo que as rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas, e outros Gastos tem um valor de execução mais reduzido, quanto aos Gastos com o Pessoal o valor executado está dentro do Orçamentado.

5


FESNIMA E. E. M.
NIF: 505 873 567
BALANÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO PREV.
		31-dez-15	31-dez-14
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		79,465.36	46,318.80
Propriedades de investimento		0.00	0.00
Goodwill			
Activos intangíveis		0.00	0.00
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		79,465.36	46,318.80
Activo Corrente			
Inventários		1,235.00	4,200.00
Activos biológicos			
Clientes		40,976.92	35,122.74
Adiantamentos a fornecedores			
Estados e outros entes públicos		10,288.91	16,480.96
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		6,869.82	19,055.96
Diferimentos		166.37	48.23
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		114,847.40	114,434.78
		174,384.42	189,342.67
Total do activo		253,849.78	235,661.47
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		5,000.00	5,000.00
Ações (quotas) próprias		0.00	0.00
Outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Prémios de emissão			
Reservas legais		26,436.10	26,436.10
Outras reservas		0.00	0.00
Resultados transitados		108,454.18	107,079.14
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		0.00	0.00
Resultado líquido do período		6,558.11	1,375.04
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		146,448.39	139,890.28
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		21,422.71	
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos		0.00	0.00
Outras contas a pagar			
		21,422.71	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores		57,932.72	84,910.40
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		6,523.25	3,527.43
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		14,116.73	7,333.36
Diferimentos		7,405.98	0.00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		85,978.68	95,771.19
Total do passivo		107,401.39	95,771.19
Total do capital próprio e do passivo		253,849.78	235,661.47

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, pelo que a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados está decorrendo de acordo com o orçamentado.

Contratação Pública

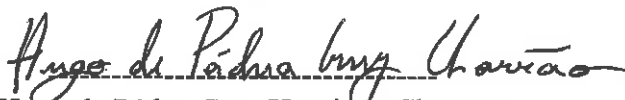
A Fesnima tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Olhão, 20 de Abril de 2015

O Conselho de Administração,



(Miguel Januário Covas Dimas)



(Hugo de Pádua Cruz Henrique Charrão)

Maria Rosário Rodrigues

De: ahsantos@cm-olhao.pt
Enviado: sexta-feira, 17 de Abril de 2015 14:38
Para: 'Expediente'
Assunto: FW: Protocolo para Requalificação Instalações Desportivas LGCM

Anexos: Pedido Protocolo Requalificacao Campo CMO.pdf; 0_Capa.pdf; 1_Memória Descritiva.pdf; 3_Planta de Localização.pdf; 4_Planta.pdf; 5_Pormenor.pdf; 08_Folhas_Medicoes.pdf; GP126 - LGC Moncaraoachense - Futebol 11.pdf



Pedido Protocolo Requalifica...



0_Capa.pdf (102 KB)



1_Memória Descritiva.pdf (169



3_Planta de Localização.pdf (3...



4_Planta.pdf (184 KB)



5_Pormenor.pdf (107 KB)



08_Folhas_Medicoes.pdf (58 KB)...



GP126 - LGC Moncaraoachense -

Para dar entrada por SGD, colocando os documentos em anexo na pasta dos anexos.
Obrigado!

António Humberto Camacho Santos, Chefe de Gabinete

-----Mensagem original-----

De: lgcmocarapachense@afalgarve.pt [mailto:lgcmocarapachense@afalgarve.pt]
Enviada: 1 de setembro de 2014 11:30
Para: Antonio Pina CM Olhao
Cc: acamacho@cm-olhao.pt
Assunto: Protocolo para Requalificação Instalações Desportivas LGCM

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Pina
N/Referência Data
LGCM 2014/2015 20/08/2014

Assunto Protocolo para Requalificação Instalações Desportivas LGCM

A Direção do Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense vem por este meio informar que pretende levar a cabo a Requalificação das Instalações Desportivas do LGCM, sendo que para o efeito propõe a celebração de Protocolo entre este Clube e o Município de Olhão que V. Exa. representa.

O Protocolo anteriormente indicado deverá englobar a disponibilização de verba no montante total de 250.000,00€ repartido pelo período de 4 anos.

A Obra de Requalificação das Instalações Desportivas do LGCM de forma sucinta prossupõe o seguinte:

- Trabalhos de demolição de muros e bancada, terraplanagem do campo para regularização das medidas do campo de jogo
- Construção de novo muro em alvenaria com rede
- Colocação de piso sintético (106mx68m) com sistema de rega
- Aquisição de balizas
- Colocação de 2 torres metálicas para iluminação
- Melhoramento dos balneários
- Melhoramento da fachada do estádio

A aquisição de piso sintético com as dimensões acima indicadas permitirá que fiquemos com 1 campo de Futebol de 11 e 2 campos de Futebol de 7.

O Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense como entidade sem fins lucrativos e associada a prática do desporto tem muito presente a sua responsabilidade social, pois conhecemos a realidade nomeadamente das camadas jovens da região e preocupa-nos que não tenhamos condições para acolher mais atletas por ausência de condições.

Por outro lado a Direcção entende que também é de grande importância melhorar as condições para receber os sócios e simpatizantes do Clube que costumam apoiar as equipas durante o decorrer dos campeonatos ao longo da época desportiva.

Com a requalificação das instalações desportivas julgamos que para além de oferecer melhores condições aos atuais praticantes de futebol também iremos aumentar o numero de atletas ascendendo aos 150.

Acreditamos que a existência de mais um recinto de jogo, devidamente normalizado, também será uma mais-valia para o Concelho de Olhão, pois terá mais espaço para a prática desportiva, sendo que LGCM estará disponível para a cedência de horários para utilizações das instalações por parte de outros Clubes.

Para a concretização deste projeto o LGCM conta com o Município de Olhão como seu principal parceiro, a União das Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, algumas Empresas que têm apoiado o clube ao longo dos anos e também todos os seus sócios e simpatizantes.

Estima-se que no global a obra terá um custo total na ordem dos 320.00,00€ sendo a estratégia da Direcção para obter liquidez imediata e poder cumprir com compromissos a assumir com os fornecedores passa pela contração de empréstimo bancário, sendo que parte do montante a atribuir no Protocolo supra solicitado será para fazer ao pagamento de juros do mesmo com uma taxa de juro negociável na ordem dos 6%.

Em anexo remetemos Cadernos de Encargos para a 1ª Fase da Obra, assim como, um dos Orçamentos obtidos para servir como base para apreciação dos custos inerentes à execução de todos os trabalhos

Mais informamos que estaremos ao dispor em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção

(Nemésio Martins)

Relatório do documento N.º: 4530 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 17/04/2015 **Processo:** **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Registrado por: mrodrigues
Atualizado por: ainarques

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 00-00-0000

Assunto: Protocolo para Requalificação Instalações Desportivas LGCM

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Data de anexação: 17-04-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 17-04-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Data de anexação: 23-04-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 12-05-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 12-05-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 17-04-2015 15:20 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original

Transição (2) efetuada no dia 17-04-2015 16:35 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para informar.

Transição (3) efetuada no dia 23-04-2015 10:58 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: De acordo com a alínea d), do n.º 3, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense (LGCM) enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, o LGCM justifica a necessidade de apoio para a requalificação do "Campo da Torrinha", nomeadamente, para a instalação de relvado sintético e respetivo suporte, apresentando a planta de localização e os estudos técnicos (memória descritiva...), necessários à apreciação do projeto, em conformidade com o exposto no n.º2 do artigo 12º do supracitado do Decreto-Lei n.º 273/2009.

Considerando o exposto e tendo por base as necessidades assinaladas pelo Clube bem como o projeto enviado, segue em anexo (3) para apreciação da Câmara, proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para reestruturação do "Campo da Torrinha" em conformidade com a alínea c) do n.º2 do artigo 11º da citada legislação.

À consideração superior,

Transição (4) efetuada no dia 29-04-2015 14:25 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Confirma-se o enquadramento legal. Para cabimento e submissão a aprovação por parte do executivo camarário. Sendo uma despesa plurianual terá que ser submetida à aprovação da próxima Assembleia Municipal.

Transição (5) efetuada no dia 30-04-2015 18:40 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (6) efetuada no dia 04-05-2015 11:56 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (7) efetuada no dia 12-05-2015 12:00 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 4530SGD no valor de € 62.500,00 na classificação 0103 080701 (anexo 4/5)

Transição (8) efetuada no dia 12-05-2015 13:42 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (9) efetuada no dia 12-05-2015 14:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo e deliberativo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 12-05-2015 14:47 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE

Fundado em 4 de Março de 1953

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Dr. António Pina

N/Referência	Data
LGCM 2014/2015	20/08/2014

Assunto

Protocolo para Requalificação Instalações Desportivas LGCM

A Direção do Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense vem por este meio informar que pretende levar a cabo a Requalificação das Instalações Desportivas do LGCM, sendo que para o efeito propõe a celebração de Protocolo entre este Clube e o Município de Olhão que V. Exa. representa.

O Protocolo anteriormente indicado deverá englobar a disponibilização de verba no montante total de 250.000,00€ repartido pelo período de 4 anos.

A Obra de Requalificação das Instalações Desportivas do LGCM de forma sucinta pressupõe o seguinte:

- Trabalhos de demolição de muros e bancada, terraplanagem do campo para regularização das medidas do campo de jogo
- Construção de novo muro em alvenaria com rede
- Colocação de piso sintético (106mx68m) com sistema de rega
- Aquisição de balizas
- Colocação de 2 torres metálicas para iluminação
- Melhoramento dos balneários
- Melhoramento da fachada do estádio

A aquisição de piso sintético com as dimensões acima indicadas permitirá que fiquemos com 1 campo de Futebol de 11 e 2 campos de Futebol de 7.



LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE

Fundado em 4 de Março de 1953

O Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense como entidade sem fins lucrativos e associada a prática do desporto tem muito presente a sua responsabilidade social, pois conhecemos a realidade nomeadamente das camadas jovens da região e preocupa-nos que não tenhamos condições para acolher mais atletas por ausência de condições.

Por outro lado a Direção entende que também é de grande importância melhorar as condições para receber os sócios e simpatizantes do Clube que costumam apoiar as equipas durante o decorrer dos campeonatos ao longo da época desportiva.

Com a requalificação das instalações desportivas julgamos que para além de oferecer melhores condições aos atuais praticantes de futebol também iremos aumentar o numero de atletas ascendendo aos 150.

Acreditamos que a existência de mais um recinto de jogo, devidamente normalizado, também será uma mais-valia para o Concelho de Olhão, pois terá mais espaço para a prática desportiva, sendo que LGCM estará disponível para a cedência de horários para utilizações das instalações por parte de outros Clubes.

Para a concretização deste projeto o LGCM conta com o Município de Olhão como seu principal parceiro, a União das Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, algumas Empresas que têm apoiado o clube ao longo dos anos e também todos os seus sócios e simpatizantes.

Estima-se que no global a obra terá um custo total na ordem dos 320.00,00€ sendo a estratégia da Direção para obter liquidez imediata e poder cumprir com compromissos a assumir com os fornecedores passa pela contração de empréstimo bancário, sendo que parte do montante a atribuir no Protocolo supra solicitado será para fazer ao pagamento de juros do mesmo com uma taxa de juro negociável na ordem dos 6%.



LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE

Fundado em 4 de Março de 1953

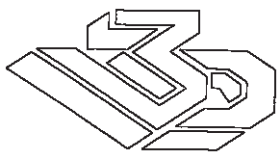
Em anexo remetemos Cadernos de Encargos para a 1ª Fase da Obra, assim como, um dos Orçamentos obtidos para servir como base para apreciação dos custos inerentes à execução de todos os trabalhos

Mais informamos que estaremos ao dispor em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção

(Nemésio Martins)



3VD. PROJECTOS E CONSTRUÇÃO. Lda.

RUA 24, EDIFÍCIO BRISAS DA RIA, LOJA E – 8700-157 OLHÃO TELEFONE: 289 703 287 - FAX: 289 704 663
E-mail: 3vd@3vd-projectos.pt Site : www.3vd-projectos.pt

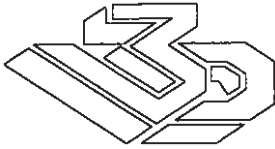
PROJETO:

DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: LUSITANO GINÁSIO CLUBE DE MONCARAPACHO

OBRA: ALTERAÇÕES E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO

LOCAL: MONCARAPACHO - OLHÃO



REQUERENTE: Lusitano Ginásio Clube de Moncarapacho

OBRA: Alterações e Colocação de Piso Sintético

LOCAL: Moncarapacho - Olhão

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

I-INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projecto de alterações e colocação de piso sintético, que o clube requerente pretende levar a efeito nas instalações desportivas localizadas no local acima indicado.

As atuais condições das instalações desportivas, um campo em "terra batida", não oferecem boas condições e garantias aos desportistas e utilizadores. Estas alterações surgem no sentido de melhorar este espaço de trabalho e criar condições mínimas suficientes para formação de camadas Jovens. Assim, pretende o requerente dotar este espaço com um campo de piso sintético adequado para a prática da desta modalidade desportiva.

Para cumprir com os novos objetivos, o campo terá que ser deslocalizado para Norte/Poente, de modo a dar cumprimento às medidas Regulamentares de Jogo, ou seja, uma dimensão de 64,00m x 100,00m com uma zona de protecção de 3,00m para Norte/ Sul e de 2,00 m para Nascente e de 2,50 m a Poente. Sendo que as dimensões finais serão 68,50m por 106,00m.

Pretende-se com estas alterações a revitalização do espaço do próprio Clube, dotando-o com as condições mínimas para a prática desta modalidade desportiva, o futebol.

II – ASPECTOS CONSTRUTIVOS

-Movimentação de Terras

Para a deslocalização do campo será necessário executar uma escavação a Norte e a Poente com transporte de terras a vazadouro que se localiza a cerca de 100 m.

-Muros em Elevação

No topo Norte será executado um muro de vedação (designado tipo A) com cerca de 1,50 m de altura, será executado em bloco de cimento com 0,20 m de espessura e será cheio com betão e varas de ferro diâmetro 8 mm.

A zona superior e a que ficará à vista serão pintadas a tinta plástica de cor branca. No topo Poente para encerramento do espaço será executado um muro de vedação (designado tipo B) com cerca de 1,80m de altura, será executado em bloco de cimento com 0,20 m de espessura.

Será instalada na parte superior do mesmo uma rede em arame/ferro a escolher pelo requerente com a altura de 1,50 m.

-Pavimento

O Pavimento do campo será em relva sintética, assente sobre a terra batida.

-Pinturas

Os muros serão pintados com duas demãos a tinta plástica de cor branca de boa qualidade a escolher pelo requerente.

Em tudo o omissos serão observadas as Normas Regulamentares de bem construir sobre Construção Civil.

Olhão, 11 de Agosto de 2014

O técnico



município de **Olhão**

Nº Emissão: 2420-1

Escala 1:1730



Data: 13-08-2014

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

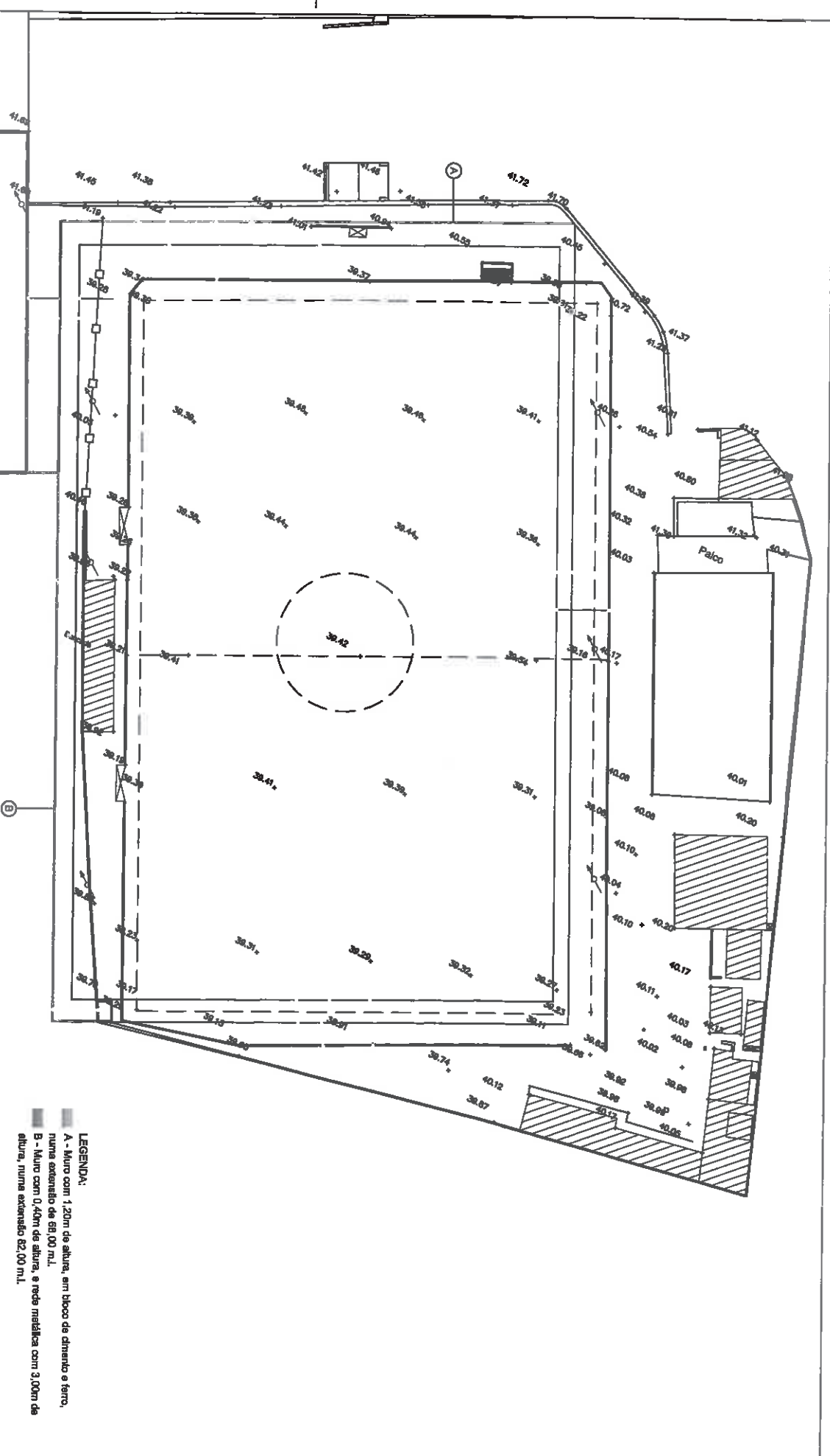
-286.863,2



30.490,8

30.820,4

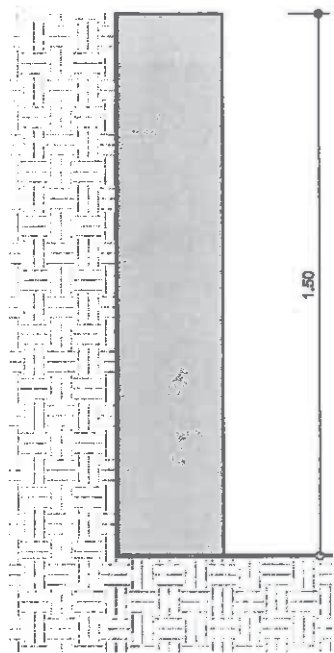
-287.261,3



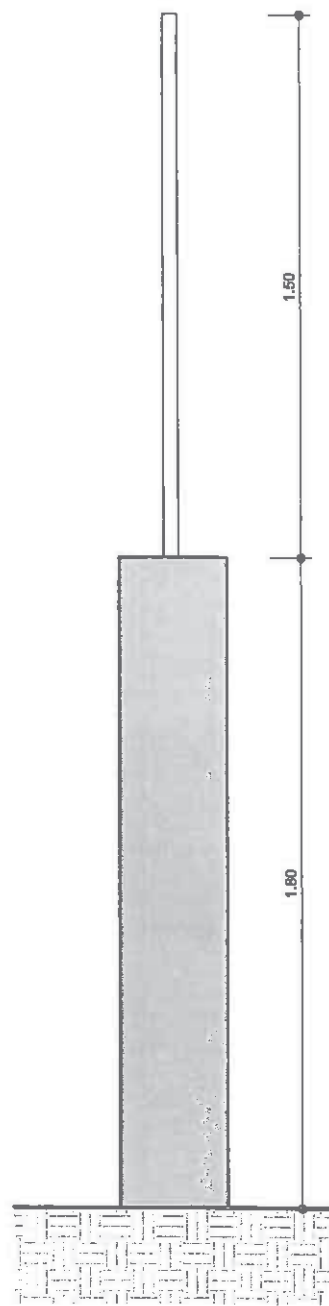
- LEGENDA:**
- A - Muro com 1,20m de altura, em bloco de alvenho e ferro, numa extensao de 68,00 m.l.
 - B - Muro com 0,40m de altura, e rede metalica com 3,00m de altura, numa extensao de 2,00 m.l.

Obr:		ALTERAÇÕES E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO	
Local:		MONCARAPACHO, QUILÓ	
Requerente:		LUSITANO GINÁSIO CLUBE DE MONCARAPACHO	
Escala:		1/200	
Data:		AGOSTO 2014	
Ano:		2014	
Projeto:		ARQUITECTURA	
Conteúdo:		PLANTA	
Des. Nº		1	
Folha de			
Título:			


Y.V.D. PROJETOS E CONSULTÓRIOS, LDA.
 Email: yvd@yvd-projetos.pt
 Site: www.yvd-projetos.pt
 Tlf: 288793287 Fax: 288704853
 Rua 24 - Edifício Blues da Rua - Lda E - Orlado



CORTE A A'



CORTE B B'

Obra: ALTERAÇÕES E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO		 3VD. PROJECTOS E CONSTRUÇÃO. I.D.A. E-mail: 3vd@3vd-projectos.pt Site: www.3vd-projectos.pt Tlf: 289703287 Fax: 289704863 Rua 24 - Edifício Brisas da Ria - Loja E - Oihão
Local: MONCARAPACHO, OLHÃO		
Requerente: LUSITANO GINÁSIO CLUBE DE MONCRAPACHO		
Escala: 1/20	Projecto: ARQUITECTURA	Des. Nº 2
Data: AGOSTO 2014	Contém: CORTES	
Arquivo:		Técnico:



Folha de Medições

Projecto: ALTERAÇÕES E COLOCAÇÃO PISO SINTÉTICO

LUSITANO GINASIO CLUBÉ DE MONCARAPACHO

Artº	DESCRIÇÃO	UN	Nº DE PARTES	DIMENSÕES			TOTAIS	
				COMP.	LARG.	ALT. OU ESP.	TOTAIS	POR ARTIGO
1	ESTALEIRO							
1,1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à obra, incluindo todos os trabalhos e equipamentos inerentes ao bom funcionamento do mesmo, limpeza geral do estaleiro e de zona de intervenção de obra no final dos trabalhos, preenchimento, conclusão e implementação do plano de segurança e saúde de projecto, preenchimento e revisão de plano de resíduos de projecto (RCD).	un	1,00				1,00	
2	MOVIMENTO DE TERRAS							
2,1	Decapagem geral da área norte a intervir considerando faixa envolvente, incluindo transporte a vazadouro a 100 metros.	m3	1,00	68,00	7,50	1,50	765,00	
2,2	Modelação e aterro a Poente compactado com terras provenientes da escavação considerando corte, transporte e espalhamento na área de intervenção.	m3	1,00	97,00	4,00	0,50	194,00	
2,3	Abertura e fecho de vala com 0,60 x 0,40 para colocação de colector pluvial .	m3	1,00	110,00	0,60	0,40	26,40	
3	CONSTRUÇÃO CIVIL							
3,1	Execução de muro de suporte com 1,50 m no topo norte em blocos de cimento e ferro com enchimento em betão ou massa de cimento e areia ao traço 1:4 pintado a tinta plástica de cor branca.	m3	1,00	68,00	0,25	1,50	102,00	
3,2	Execução de muro Poente com 1,80 m em blocos de cimento com 1,80 m de altura , pintado a tinta plástica de cor branca com colocação de rede metálica com 1,50 m de altura.	m3	1,00	82,00	0,25	1,80	147,60	
4	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL							
4,1	Execução de caixa de visita com 0,60x0,60x0,40 para drenagem com grelha em pvc e profundidade variável, considerando todos os fornecimentos e trabalhos necessários em conformidade com o projecto.	un	4,00				4,00	
4,2	Fornecimento e assentamento de colector em PVC diametro 300mm	ml	1,00	110,00			110,00	



Proposta de preços

LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE

Campo de Futebol 11

9 de Junho de 2014

Referência: GP126/2014

Este documento é confidencial. As marcas e informação aqui apresentadas são propriedade da Greenpark. Não é permitida a sua reprodução, no todo ou em parte, fora do âmbito para que foi elaborado, sem a autorização expressa da Greenpark.

Greenpark – Relvas Sintéticas.

Rua da Feitoria, Pav. Desp. Lombos Espaço 10
2775-568 Carcavelos, Portugal

Tel.: +351 92 577 2 577
Fax: +351 214 573 342

info@greenpark.com.pt
www.greenpark.com.pt



Proposta de Trabalho

1. Notas Prévias

A informação contida neste documento é confidencial e propriedade da Greenpark. As marcas e informação apresentadas são propriedade da Greenpark. Não é permitida a reprodução deste documento, no todo ou em parte, fora do âmbito para que foi elaborado, sem a autorização expressa da Greenpark.

A informação contida neste documento é estritamente confidencial, não podendo o seu conteúdo ser divulgado a pessoas externas ao cliente.

As referências a clientes ou a outras entidades apresentadas na proposta não deverão ser referidas ou utilizadas sem autorização prévia da Greenpark.

2. Apresentação da Empresa

A Greenpark é uma empresa de fornecimento de relvas sintéticas de alta qualidade para as áreas desportivas e de paisagem e lazer. Além de fornecer as relvas, a Greenpark concebe, desenvolve e constrói infra-estruturas desportivas necessárias ou não para a implementação dos relvados sintéticos.

A filosofia da Greenpark assenta na procura permanente da total satisfação dos seus clientes, tanto do ponto de vista da qualidade dos seus equipamentos como do apoio permanente que presta no aconselhamento e manutenção de infra-estruturas desportivas.

A Greenpark comercializa relvados para todos os tipos de utilização tais como Rugby, Futebol, Polidesportivos, Ténis, Golfe, Jardins, efeitos paisagísticos e outros desportos.

Mais informação sobre a Greenpark disponível www.greenpark.com.pt.

Proposta de Trabalho

3. Orçamento (inclui os seguintes trabalhos)

Descrição dos Trabalhos	Quantidades		Preço venda	
	Un.	Quant.	Pr. Unit.	Total
1 - Campo de Futebol				
Fornecimento e instalação de relvado sintético com 60mm de altura incluindo cargas de areia sílica e granulado de borracha. 15.000 DTEX, 6 fios por ponto, 410 microns. Modelo MXSI TLT	m2	7208,00	21,50 €	154.972,00 €
Fornecimento e instalação de relvado sintético com 60mm de altura incluindo cargas de areia sílica e granulado de borracha. 12.000DTEX, 6 fios por ponto, 300 microns. Modelo MAX	m2	7208,00	19,30 €	139.114,40 €
Fornecimento e instalação de relvado sintético com 60mm de altura incluindo cargas de areia sílica e granulado de borracha. 12.000DTEX, 6 fios por ponto, 240 microns. Modelo CUP	m2	7208,00	18,00 €	129.744,00 €
Fornecimento e instalação de relvado sintético com 60mm de altura incluindo cargas de areia sílica e granulado de borracha. 12.000DTEX, 6 fios por ponto, 240 microns. Modelo ONE.	m2	7208,00	17,30 €	124.698,40 €
2 - Vários				
Construção de base para campo em relva sintética composto por compactação do terreno existente, aplicação de base em brita bago de arroz incluindo aplicação de lancil guia no perímetro do campo	m2	7208,00	10,00 €	72.080,00 €
Fornecimento e instalação de balizas de futebol 11 de inserção ao solo	un	2,00	875,00 €	1.750,00 €
Fornecimento e instalação de balizas de futebol 7 amovíveis	un	4,00	825,00 €	3.300,00 €
Fornecimento e aplicação de bandeirolas de canto	un	4,00	75,00 €	300,00 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor .

Proposta de Trabalho

4. Prazos de Execução

Todos os trabalhos:

- 30 a 45 dias após adjudicação

5. Condições de Pagamento

A combinar

6. Garantias e Manutenção

Garantia:

- 5 anos

Manutenção:

- A combinar

7. Validade

A presente proposta é válida por 30 dias.

Mário Viana

A Direcção

Lisboa, 9 de Junho de 2014

8. Confidencialidade e Exclusividade

A Greenpark obriga-se a manter confidencial toda a informação a que tiver acesso, não fazendo uso nem permitindo a terceiros fazer uso de quaisquer informações, dados ou outros conhecimentos facultados no âmbito da apresentação desta proposta ou da prestação de serviços, em caso de adjudicação.

**Contrato Programa de
Desenvolvimento Desportivo**

Entre o

Município de Olhão

e o

**Lusitano Ginásio Clube
Moncarapachense**

De acordo com os artigos 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, e em conjugação com a alínea f) do artigo 23º e com alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Entre:

Município de Olhão, pessoa coletiva n.º 506 321 894, adiante designada por **MO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente, António Miguel Ventura Pina, e doravante designada 1.º outorgante;

e

Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense, pessoa coletiva n.º 501 258 485, adiante designado por **LGCM**, representado pelo seu Exmo. Sr. Presidente, Nemésio José Santos Martins, e doravante designado 2.º outorgante;

É celebrado o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
(Objectivos)

O presente contrato tem por objecto o desenvolvimento infra-estrutural do equipamento desportivo "Campo da Torrinha", nomeadamente, colocação de um relvado sintético.

Cláusula 2.ª
(Duração)

O contrato de desenvolvimento terá a validade de 48 (quarenta e oito) meses, com efeitos a partir da assinatura do presente contrato.

Cláusula 3.ª

1. O 1.º Outorgante atribuirá ao 2.º Outorgante um apoio financeiro global de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), o qual será dividido em quatro prestações a serem liquidadas, anualmente, sendo a primeira, no valor de € 62 500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos euros) efetivada aquando da assinatura do presente contrato.

2. O montante remanescente € 187 500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros) será entregue à razão de € 62 500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos euros) por ano.

Cláusula 4.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

1. O 2.º Outorgante deverá cumprir a legislação nacional em vigor, nomeadamente, o Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de Junho, que cria o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.

2. É expressamente proibido ao 2.º Outorgante, sob qualquer forma, alienar ou onerar o relvado sintético a instalar no “Campo da Torrinha”.

3. Ao não cumprimento da alínea anterior, aplicar-se-á o previsto na cláusula 9.ª, sem prejuízo do recurso aos meios legais admissíveis para o ressarcimento dos danos emergentes, em sede de responsabilidade civil.

Cláusula 5.ª

(Gestão da Utilização do Espaço)

A gestão da utilização semanal do espaço “Campo da Torrinha” compete aos dois outorgantes em igual proporção.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato de Desenvolvimento)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévia autorização escrita do 1.º Outorgante.

Cláusula 7.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 9.ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2.º Outorgante implica a devolução da verba mencionada na cláusula 3.ª, acrescida de juros à taxa legal.

Cláusula 10.ª

(Disposições finais)

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-geral das Finanças (IGF).

2. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.

3. Da decisão nos termos cabe recurso da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um para cada uma das partes, em Olhão _____ de _____ de 2015.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 4530SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 080701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	10,00
2	Reforços / Anulações	85 000,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	85 010,00
5	Compromissos assumidos	20 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	65 010,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	62 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2 510,00

Data - 12-05-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 4530SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11249/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 080701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	10,00
2	Reforços / Anulações	85 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	85 010,00
5	Compromissos assumidos	20 000,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	65 010,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	62 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2 510,00

Data - 12-05-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



PARÓQUIA DE
NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Olhão


Moncarapacho, 17 de Dezembro de 2015

Exmo. Senhor

As minhas cordiais saudações a V. Excia.

Na sequência dos anos anteriores, venho por este meio solicitar a V. Excia, um subsídio de 500 euros mensais para pagamento do salário da funcionária do Museu Paroquial de Moncarapacho, durante o ano de 2015.

Com os meus respeitosos cumprimentos,



Pe. Rui Barros

Relatório do documento N.º: 16317 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 18/12/2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Paróquia de Nossa Sr.ª da Graça

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Registado por: Isebaetiao

Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 17-12-2014

Assunto: Vem solicitar subsidio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 06-05-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 06-05-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 18-12-2014 15:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 18-12-2014 15:22 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Dra. Carla Martins.

Transição (3) efetuada no dia 23-12-2014 11:09 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Julgo ser de aguardar pela entrada em vigor do novo orçamento e análise dos fundos disponíveis. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (4) efetuada no dia 23-12-2014 11:58 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Concorde.

Transição (5) efetuada no dia 29-12-2014 17:41 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para colocar na lista de pendentes.

Transição (6) efetuada no dia 30-12-2014 09:28 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (7) efetuada no dia 06-01-2015 09:36 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: para cumprimento dos despachos superiores.

Transição (8) efetuada no dia 06-05-2015 15:31 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques
Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º16317SGD no valor de € 4.000,00 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Transição (9) efetuada no dia 06-05-2015 15:36 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (10) efetuada no dia 07-05-2015 14:07 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente a autorização da despesa e abertura do procedimento.

Transição (11) efetuada no dia 08-05-2015 16:11 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Autorizado.

Transição (12) efetuada no dia 08-05-2015 16:16 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Para o devido procedimento.

Transição (13) efetuada no dia 08-05-2015 16:27 para Serv: Secção de Recursos Humanos
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: Para os efeitos que tiver por convenientes.

Transição (14) efetuada no dia 08-05-2015 16:32 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo/Obs.: Para os efeitos que tiver por convenientes.

Transição (15) efetuada no dia 08-05-2015 16:39 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (16) efetuada no dia 11-05-2015 10:54 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Detalhes da suspensão

Histórico da Suspensão do documentoNúm. de dias de suspensão: **30**

Data de início: 13-04-2015

Data de fim prevista: 13-05-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação para cabimentar/comprometer a **despesa****Histórico da Suspensão do documento**Núm. de dias de suspensão: **37**

Data de início: 06-03-2015

Data de fim prevista: 12-04-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer

Histórico da Suspensão do documentoNúm. de dias de suspensão: **29**

Data de início: 04-02-2015

Data de fim prevista: 05-03-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer a **despesa****Histórico da Suspensão do documento**Núm. de dias de suspensão: **25**

Data de início: 09-01-2015

Data de fim prevista: 03-02-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 16317SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	169 850,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	474 700,00
5	Compromissos assumidos	351 318,26
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	123 381,74
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	119 381,74

Data - 06-05-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 16317SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11206/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	169 850,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	474 700,00
5	Compromissos assumidos	351 318,26
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	123 381,74
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	119 381,74

Data - 06-05-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)